



EDITAL Nº 533/2021/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 03 de novembro de 2021, a partir das 12h00 até às 18h00 do dia 05 de novembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), a ser realizado no município de Videira, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei do Voluntariado.

1. DO CURSO

- a) Nome: Curso de Formação de Bombeiros Comunitários – CFBC.
- b) Local de funcionamento: Sala de aula da Escola de Educação Básica Josefina Caldeira de Andrade. Rua José Bonaldo, 130, bairro Farroupilha, Videira.
- c) Período de inscrição: 03 a 05 de novembro de 2021.
- d) Período de realização: 29 de novembro de 2021 a 25 de junho de 2022.
- e) Carga horária: 414 horas/aula.
- f) Finalidade: Capacitar cidadãos para atuar voluntariamente na prevenção de sinistros de incêndios e acidentes diversos, e ainda auxiliar o CBMSC na coprodução do serviço público, formando na comunidade uma força organizada para reação em situações de emergência e calamidades públicas.
- g) Programa de matérias do CFBC:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	INSTRUÇÃO GERAL PARA O BOMBEIRO COMUNITÁRIO	12
II	BRIGADA DE INCÊNDIO	9
III	COMBATE E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	48
IV	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	45
V	NOÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO	16
VI	TREINAMENTO OPERACIONAL	24
CARGA HORÁRIA CURRICULAR		154
ESTÁGIO OPERACIONAL		240
A DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO		20
CARGA HORÁRIA TOTAL		414

h) Além dos conteúdos do programa de matérias do CFBC, poderão ser realizadas atividades extra-classe, como ações sociais, visando estimular o voluntariado e o engajamento social, sessões de treinamento físico e teste de aptidão física, com o objetivo de aprimorar a condição física dos participantes e, por consequência, alcançar um melhor desempenho quando do exercício das suas atribuições como Aluno e, futuramente, como BC.

i) Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como

Bombeiro Comunitário.

j) A conclusão do CFBC atende o requisito de capacitação mínima exigido para habilitação do como Brigadista Particular, devendo o interessado atender aos demais requisitos previstos na Instrução Normativa nº 28 (IN 28/CBMSC).

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 O período de realização do curso será de 29 de novembro de 2022 a 25 de junho de 2022, sendo dividido da seguinte forma:

a) Teoria e práticas: 29 de novembro de 2021 a 16 de março de 2022 com aulas semanais, segundas, quartas e sextas, das 19h00 às 22h20. Caso necessário, poderá haver aulas aos sábados e domingos, mediante aviso prévio.

b) Estágio operacional: 21 de março a 25 de junho de 2022, sendo agendado junto à Coordenação do curso.

c) À disposição da direção: mediante aviso prévio aos alunos, para atividades extraclasse, treinamento físico ou ações sociais, a serem realizados no quartel ou local diverso.

2.2 As atividades práticas e teóricas serão realizadas nas dependências da EEB Josefina Caldeira de Andrade e do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Videira, incluindo a sala de aula e o pátio externo quartel, podendo ter saídas de campo, de acordo com a necessidade da disciplina. Endereço: Rua Nicolau Caven, 20, bairro Farroupilha, Videira- SC. O Treinamento Operacional poderá ser realizado na Linha Boniatti, de acordo com o agendamento prévio e disponibilidade de vagas.

3. DAS VAGAS

a) O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional no município (ou região).

4. DOS REQUISITOS

4.1 São requisitos para concorrer às vagas:

a) ter no mínimo 18 (dezoito) anos comprovado por documento oficial de identificação;

b) ter sido aprovado, até a data da matrícula, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), devendo ter concluído o curso há menos de três anos;

c) não ter concluído o CFBC em momento anterior, não ter sido excluído ou não ter se afastado sem motivo justificado;

d) não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer programa institucional;

e) estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino;

f) atender às demais exigências deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

a) Período das inscrições: de 03 de novembro de 2021, a partir das 12h00 até 05 de novembro de 2021, às 18h00.

b) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo consiste em 6 (seis) fases:

- a) Fase 1: homologação das inscrições, de caráter eliminatório;
- b) Fase 2: prova teórica de conhecimentos específicos, de caráter classificatório;
- c) Fase 3: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE): de caráter eliminatório;
- c) Fase 4: Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório;
- d) Fase 5: apresentação de documentos, de caráter eliminatório;
- e) Fase 6: resultado final e apresentação para início do curso.

6.2 Homologação das inscrições:

- a) As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do curso.
- b) A divulgação do resultado será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Município de VIDEIRA no dia 05 de novembro de 2021, a partir das 14h00.
- c) Serão considerados APTOS na primeira fase do processo seletivo os candidatos que preencherem corretamente o formulário de inscrição.

6.3 Prova teórica de conhecimentos específicos:

a) As provas teóricas, em língua portuguesa, são instrumentos para avaliar os conhecimentos dos candidatos em relação ao conteúdo abordado no CBAE, os quais tratam de noções básicas importantes para o futuro aluno do CFBC. ([Clique aqui para download do Manual do CBAE](#))

b) A prova será realizada no dia 06 de novembro de 2021, às 14h00 na sala de aula da Escola de Educação Básica Josefina Caldeira de Andrade. Rua José Bonaldo, 130, bairro Farroupilha, Videira.

c) A prova de conhecimentos específicos tem caráter classificatório, sendo considerado(a) melhor classificado(a) o(a) candidato(a) com o maior aproveitamento.

d) Ocorrendo empate na nota da prova objetiva, aplicar-se-á o critério idade, beneficiando o(a) candidato(a) que for mais idoso(a).

e) A divulgação do resultado da Fase 2 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Município de VIDEIRA no dia 07 de novembro de 2021, a partir das 14h00.

f) Serão considerados APTOS na segunda fase do processo seletivo o(a) candidato(a) que não zerar na prova teórica de conhecimentos específicos.

g) Serão convocados para participar da terceira fase do processo seletivo para o CFBC os candidatos APTOS na prova objetiva, classificados no mínimo até a posição referente a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o curso, desde que exista candidato suficiente, caso contrário, o processo seletivo terá continuidade com o número de candidatos aptos.

6.4. Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)

a) Serão convocados para participar do treinamento os candidatos APTOS na prova objetiva, classificados dentro do número de vagas para a terceira fase do processo seletivo.

b) O treinamento consiste em oficinas que desenvolvem atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências, fundamentais para o futuro aluno Bombeiro Comunitário.

c) O TBAE será realizado no período de 11 a 13 de março de 2021, no endereço Rua Nicolau Cavon, 20, bairro Farroupilha, Videira- SC nas dependências do quartel do Corpo de Bombeiros de Videira; conforme agenda a seguir:

Dia	Data	Horário	Assunto		Local
			Disciplina	Síntese	
1	11/01/21	19h00 às 21h00	NIV	PA1/UD 1: Oficinas de combate a incêndio: - Operação com extintor portátil; - Montagem de estabelecimento de Sistema Hidráulico Preventivo;	Quartel
2	12/11/21	19h00 às 21h00	NIV	PA2/UD 2: Oficinas de primeiros socorros: - Reanimação cardiopulmonar adulto; - Controle de hemorragia.	Quartel
3	13/11/21	08h00 às 12h00	NIV	PA3/VF: Avaliação prática.	Quartel

Legenda: PA - Plano de Ensino / UD: Unidade Didática / VF: Verificação Final

d) A divulgação do resultado da Fase 3 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do município de VIDEIRA no dia 14 de novembro de 2021, a partir das 14h00.

e) Serão considerados APTOS na terceira fase do processo seletivo os candidatos que concluírem o TBAE com aproveitamento mínimo.

f) Serão considerados INAPTOS na terceira fase do processo seletivo os candidatos que não concluírem o TBAE com aproveitamento mínimo, deixando de ocupar suas classificações iniciais.

6.5 Teste de Aptidão Física (TAF)

a) O TAF será realizado no dia 20 de novembro de 2021, às 14h00 no Ginásio Medalhão, Av. Constantino Crestani, 825, bairro Cidade Alta, Videira-SC, obedecendo os critérios descritos no ANEXO A deste edital.

b) A divulgação do resultado da Fase 4 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do município de VIDEIRA no dia 21 de novembro de 2021, a partir das 14h00.

c) Serão considerados APTOS na quarta fase do processo seletivo os candidatos que concluírem o TAF com aproveitamento mínimo.

d) Serão considerados INAPTOS na quarta fase do processo seletivo os candidatos que não concluírem o TAF com aproveitamento mínimo, deixando de ocupar suas classificações iniciais.

6.6 Apresentação de documentos

a) Período de apresentação de documentos: 24 de novembro de 2021, na sede do Corpo de Bombeiros Militar em Videira, das 08h00 às 19h00.

b) Na etapa de apresentação de documentos, a qual efetiva a matrícula no curso, o candidato classificado no número de vagas deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- documento de identificação válido no território nacional original e fotocópia (frente e verso);
- 2- certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside): expedida no máximo há três meses;
- 3- certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Distrito Federal, para os candidatos residentes no Distrito Federal): expedida no máximo há três meses;
- 4- formulário de investigação social (ANEXO B): preenchido e assinado;
- 5- atestado médico comprovando a sanidade mental: original, emitido no máximo há três meses;
- 6- exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína: original,

realizado no máximo há três meses;

7- certificado de conclusão do CBAE, emitido no máximo há 3 anos;

8- comprovante da situação militar, se masculino, original e fotocópia;

9- ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado (ANEXO C), devidamente preenchido e assinado; e

10- 2 fotos 5x7cm, datadas, feitas no máximo, há 3 meses.

11- A comprovação da idade mínima para atuar como voluntário terá como referência a data de início do CFBC.

12- A comprovação negativa para antecedentes criminais trata-se de “nada consta” em decisão judicial condenatória com trânsito em julgado e deverá ser realizada com a apresentação da certidão negativa de antecedentes criminais.

13- Os documentos emitidos através dos endereços eletrônicos dos órgãos competentes têm validade para fins de comprovação que trata o parágrafo anterior, devendo o coordenador do serviço voluntário verificar a autenticidade, caso considere necessário.

14- As fotocópias dos documentos serão conferidas com os originais por Bombeiro Militar designado para essa etapa.

15- A investigação social será realizada pelo CBMSC, terá caráter eliminatório e considerará o candidato APTO (indicado) ou INAPTO (contraindicado), sendo pautada pelos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício das funções de Bombeiro Comunitário no CBMSC, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado) e Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017 (Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário em atividades operacionais de emergência e programas e projetos sociais em apoio ao CBMSC), e ainda o Decreto Estadual e Portarias do CBMSC que regulam a atividade de Bombeiros Comunitário no CBMSC.

c) A investigação social visa identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, ficando os candidatos sujeitos ao cancelamento da matrícula ou ao desligamento do CFBC a qualquer tempo, caso seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa do candidato que o desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente a sua admissão.

d) São casos de desclassificação do processo seletivo:

1- a não entrega de documentos previstos na etapa, apresentação de documentos;

2- a entrega de documentos com data de validade vencida;

3- a omissão, falsificação ou adulteração de documentos;

4- a omissão ou inverdade de informações prestadas;

5- a constatação de ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, ou ter abandonado os cursos de formação sem motivo justificável;

6- não gozar de bom conceito e irrepreensível conduta perante à comunidade.

e) Havendo candidato desclassificado, será convocado no seu lugar o candidato imediatamente posterior.

7. DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

a) Direção: Major BM Rafael Fortunato Camilo

b) Coordenação: Sd BM Rassus Roberto da Rosa

c) Secretário: Sd BM Fernando Tiago Klabunde

d) Corpo docente: - Cb BM Egon Henrique Mateus de Oliveira;
- Sd BM Marciéli Bevilaqua;

- Sd BM Rassus Roberto da Rosa;
- Sd BM Moacir dos Santos Junior.

e) Corpo discente: A relação do corpo discente será fornecida posteriormente, conforme resultado da inscrição.

8. DA CONDUTA

- a) Do Regime Escolar: As aulas serão ministradas na modalidade presencial, com atividades de 3 h/a, no período noturno, nas segundas, quartas e sextas feiras e alguns encontros nos sábados previamente definidos conforme a disponibilidade;
- b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica: Conforme as Instruções Gerais de Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC;
- c) Das Visitas e Viagens de Estudos: Visita em edificações no Módulo Brigada de Incêndio;
- d) Do Método e Processo de Ensino: Método interativo com aulas teóricas e práticas, além do estágio operacional;
- e) Da Avaliação de Ensino: No início do Curso será realizado uma Avaliação Diagnóstica, e ainda sendo previsto avaliações formativas e somativas, via verificação corrente (durante as Unidades Didáticas) e via verificação final (ao término de cada módulo);
- f) Das Atividades Extra-Classe: As atividades extra-classe serão desenvolvidas nas empresas e centro de treinamentos em Videira e região;
- g) Das Horas à Disposição da Direção: Está previsto 20 h/a de atividades à disposição da direção, as quais podem ser usadas para treinamento da formatura, para exercícios extras a ser definido pela coordenação do curso, etc.

9. DO APOIO ADMINISTRATIVO

- a) O alojamento está previsto apenas para as atividades de estágio operacional;
- b) O transporte está previsto apenas para as atividades externas, em alguns casos será solicitado deslocamento tipo “carona solidária”;
- c) A alimentação está previsto apenas para o Treinamento Operacional, na fase final do curso, e durante o estágio operacional.
- d) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao curso serão fornecidos por meio digital. Cada aluno deverá trazer todos os equipamentos individuais necessários para a realização do curso. Os EPI para treinamento serão fornecidos pela coordenação do CFBC.
- e) Uniforme: Para aula inaugural, os alunos deverão se apresentar de calça jeans azul escura (esta não deve ser muito justa ao corpo para não prejudicar a realização de atividades práticas), camiseta vermelha (mulheres devem utilizar top por debaixo), calçado tipo bota (ex.: borzeguim) na cor preta e cinto vermelho em nylon com fivela pequena prateada. Mulheres devem estar de cabelos amarrados no estilo rabo de cavalo com trança e homens com cabelos curtos e barba feita.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DO CURSO

- a) A lista de candidatos selecionados para cada uma das etapas do processo seletivo será divulgada na sede do quartel e pelas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Videira, no dia 25 de novembro a partir das 18:00.
- b) Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão a carta de apresentação para início do CFBC, contendo as orientações iniciais e lista de materiais (enxoval).
- c) Os candidatos aprovados deverão apresentar-se para a aula inaugural do curso no da Escola de Educação Básica Josefina Caldeira de Andrade. Rua José Bonaldo, 130, bairro Farroupilha, Videira, no dia 29 de novembro a partir das 18:30, às 22:30 horas.

11. DOS RECURSOS

- a) Em cada fase do processo seletivo, o candidato considerado inapto ou desclassificado poderá ingressar com recurso, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado;
- b) O recurso será analisado pela coordenação, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Cronograma do processo seletivo está disponível no ANEXO D deste edital.
- b) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- c) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria do Serviço Comunitário do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.
- d) Para mais informações entrar em contato pelo e-mail 231coordbc@gmail.com ou pelo telefone (49) 3533-5854 das 13h00min às 19h00min.

Quartel da DIE, Florianópolis, 03 de novembro de 2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO A - CRITÉRIOS PARA O TAF-BC

(Referência: Portaria 525/CBMSC, DE 13/10/21, TAF Bombeiro Comunitário)

1. Para realizar o TAF-BC, os avaliados deverão realizar, previamente, avaliação médica, sob suas custas, e apresentar atestado médico com parecer favorável (apto para ser submetido ao TAF-BC), de médico credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2. O atestado de que trata o *caput* deste artigo deve ter emissão máxima de 30 (trinta) dias antes da aplicação do teste.

3. O TAF-BC é composto por 4 (quatro) etapas, conforme abaixo descrito:

I - 1ª Etapa:

a) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO DINÂMICO NA BARRA FIXA PARA HOMENS: compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos completos o avaliado poderá optar pela barra ou apoio de frente sobre o solo (sendo feita esta opção e após realizar a prova, o participante não poderá voltar atrás, independentemente do resultado);

b) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO ESTÁTICO NA BARRA FIXA PARA MULHERES: compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos de idade completos a avaliada poderá optar pelo apoio de frente sobre o solo com seis apoios (sendo feita esta opção e após realizar a prova, a participante não poderá voltar atrás, independentemente do resultado);

II - 2ª Etapa:

a) PROVA DE FORÇA ABDOMINAL: abdominal remador para ambos os sexos, independentemente de idade;

III - 3ª Etapa:

a) PROVA DE RESISTÊNCIA AERÓBIA DE 2.400 METROS: para ambos os sexos, independentemente de idade;

IV - 4ª Etapa:

a) PROVA DE AGILIDADE – SCHUTTLE RUN: para ambos os sexos (independentemente de idade);

4. Antes da aplicação das provas, o avaliador deverá fornecer informações sobre a execução do movimento, bem como os critérios de avaliação.

5. A aplicação do TAF-BC deve obedecer a sequência de aplicação das provas e exigências conforme o item 2 deste Anexo.

6. São documentos básicos para aplicação do TAF-BC:

I. Atestado médico; e

IV. Documento oficial de identificação pessoal com foto;

7. O(a) avaliado(a) deverá apresentar-se para o TAF-BC portando em mãos o atestado médico.

8. O(a) avaliado(a) deverá entregar ao avaliador o respectivo atestado com parecer de apto para realizar as provas, caso contrário, não será admitida a execução de nenhuma etapa do TAF-BC.

9. O(a) avaliado(a) deverá apresentar-se com roupas apropriadas para atividade física.

10. Da Avaliação do Desempenho por Resultados

10.1 O TAF-BC não tem caráter classificatório e sim eliminatório.

10.2 O Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) representa o resultado em pontos de cada prova realizada.

a) O IMAP deverá ser vinculado ao Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG), representando a média aritmética dos pontos obtidos nas provas, ou seja, soma-se o IMAP de cada prova e divide-se pelo número de provas realizadas para se saber o IMAG.

b) Os índices mínimos de IMAP e IMAG para que o(a) avaliado(a) seja considerado(a) apto(a) no TAF-BC estão descritos no Quadro 1.

Quadro 1 – Índices Mínimos de IMAP e IMAG

Critérios Técnicos	Pontos	
	IMAP	IMAG
Teste de Aptidão Física	25	60

Adaptado de Morelli (1989).

10.3 No TAF-BC realizado para inclusão no CFBC **NÃO** é admitida a repetição de provas em qualquer uma das etapas, sendo considerado INAPTO no TAF-BC o candidato que não atingir o IMAP.

10.4 Os requisitos mínimos previstos nesta portaria deverão ser cumpridos independentemente das condições climáticas durante a realização da prova.

11. A nota do TAF-BC será calculada através da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada prova pelo avaliado.

12. Este conceito numérico corresponderá a um conceito sintético, conforme a média final obtida, o qual é expresso no quadro 2:

Quadro 2 – Conceitos sintéticos do teste de aptidão física

Conceito Sintético		Conceito Numérico
E	Excelente	Nota máxima – 10 (dez)
MB	Muito bom	Nota de 8,5 (oito vírgula cinco) a 9,9 (nove vírgula nove)
B	Bom	Nota de 7,0 (sete) a 8,4 (oito vírgula quatro)
R	Regular	Nota de 5 (cinco) a 6,9 (seis vírgula nove)
I	Insuficiente	Quando o avaliado não obtiver o IMAP e o IMAG na média dos pontos obtidos.

Adaptado de Morelli (1989).

13. Sequência de aplicação e exigências:

13.1 1ª ETAPA:

13.1.1 DA PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO DINÂMICO EM BARRA FIXA MASCULINO

a. Posição inicial:

- pegada na barra com as mãos em pronação (dorso das mãos voltado para a face do avaliado);
- membros superiores e inferiores estendidos; e
- corpo na posição vertical, sem contato algum com o solo.

b. Execução:

- flexionar os cotovelos, até posicionar o queixo sobre a barra horizontal, sem tocá-la com o mesmo;
- voltar à posição inicial pela extensão completa dos cotovelos.

c. Condições gerais:

- não é permitido utilizar movimentos acessórios como extensão da coluna cervical, dos quadris, pernas, ou balançar o corpo para executar cada flexão;
- não deverá haver o contato das pernas ou do corpo com quaisquer objetos ou auxílios;
- não será permitido que o avaliado solte uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;
- encerra-se a execução do exercício assim que o candidato largar a barra com os cotovelos estendidos;
- para a contagem, serão válidas as trações corretamente executadas, a partir do momento em que a barra for segurada com as duas mãos;
- as trações serão computadas da seguinte maneira:
 - i. o executante com o corpo na vertical – posição “um”, flexionará os cotovelos, posicionando o queixo sobre a barra sem tocá-la, considerando este movimento como posição “dois”;
 - ii. em seguida retorna para posição “um” com os braços totalmente estendidos, retornando à posição “um” será computado uma repetição correta;
- serão computadas as trações executadas em que o queixo ultrapasse a altura da barra sem que, para isso, tenha ocorrido qualquer tipo de auxílio;
- modelo: Fotos 1 a 3; e
- tabela : Anexo C - Apêndice 1.

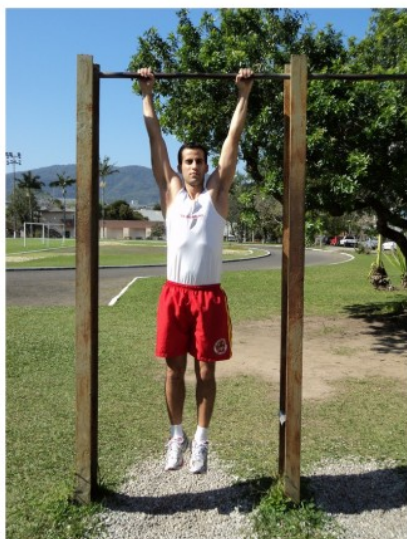


Foto 1: Posição Inicial “um” e Final



Foto 2: Posição “dois”



Foto 3: Posição “dois”

13.1.2 PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO – APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (MASCULINO)

a. Posição inicial:

- o avaliado se posicionará em pé;
- apoiará as mãos (espalmadas) no chão e estenderá o corpo assumindo a posição de apoio de forma a estabelecer quatro apoios (os dois braços estendidos e pernas unidas, em que a ponta de cada pé toque o solo) – posição “um”; e
- manterá os braços estendidos na abertura do prolongamento do ombro.

b. Execução:

- ao ser dado o sinal de “começar”, o avaliado flexionará os cotovelos, levando seu corpo para baixo até que seu tórax aproxime-se do chão, sem tocá-lo – posição “dois”;
- Manter sempre as costas retas quando retornar até a posição de extensão dos cotovelos;
- Será computado o número máximo de flexões realizadas corretamente;
- Será permitido “descansar” com os cotovelos estendidos;
- Não haverá tempo limite para execução dos movimentos;
- modelo: Fotos 4 a 7;



Foto 4: Posição Inicial e Final (Posição “um”) Visão Lateral



Foto 5: Posição “Dois” - Visão Lateral



Foto 6: Posição Inicial e Final – Visão Frontal



Foto 7: Posição “Dois” - Visão Frontal

13.1.3 DA PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO ESTÁTICO EM BARRA FIXA FEMININO

a. Posição inicial:

- a avaliada se dirigirá à barra através de um apoio (banco, escada baixa ou outro material disponível);
- posicionar-se na barra com os cotovelos flexionados, com a pegada na barra com as mãos em pronação (dorso das mãos voltado para a face da avaliada);
- o queixo acima da barra, sem tocá-la com essa parte do corpo;
- membros inferiores estendidos; e
- corpo na posição vertical, sem contato algum com o solo.

b. Execução:

- após a avaliada perceber que está em posição segura, com o queixo sobre a barra, sem tocá-la, e cotovelos flexionados, avisará ao avaliador para retirar o apoio, com o corpo suspenso, momento em que será acionado o cronômetro, devendo permanecer na posição final até o avaliador lhe informar que ela superou o tempo mínimo necessário;
- a avaliada permanecerá na posição final até suportar o máximo de tempo possível, sendo que o cronômetro será travado no momento em que a avaliada tocar o queixo na barra ou quando a avaliada colocar a cabeça para trás para não tocar na barra;
- o registro do tempo equivalente à sua idade será transformado em pontos, de acordo com a tabela específica;
- preferencialmente serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para cômputo oficial, o menor tempo;
- modelo: Fotos 8 a 10.



Foto 8: Posição inicial Lateral



Foto 9: Posição Final



Foto 10: Posição Final - Visão Lateral

13.1.4 PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO – APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (FEMININO)

a. Posição inicial:

- a avaliada se posicionará em pé;
- apoiará as mãos (espalmadas) no chão, bem como os joelhos e a ponta de cada pé, em que o corpo assume a posição de forma a estabelecer seis apoios sobre o solo – posição “um”; e
- manter os braços estendidos na abertura do prolongamento do ombro.

b. Execução:

- ao ser dado o sinal de “começar”, a avaliada flexionará os cotovelos, levando seu corpo para baixo até que seu tórax aproxime-se do chão, sem tocá-lo – posição “dois”;
- Manter sempre as costas retas quando retornar à posição de extensão dos cotovelos;
- Será computado o número máximo de flexões realizadas corretamente;
- Será permitido “descansar” com os cotovelos estendidos;
- Não haverá tempo limite para execução dos movimentos;
- modelo: Fotos 11 a 14; e



Foto 11: Posição Inicial e Final (Posição “um”) -Visão Lateral Foto 12: Posição “Dois” - Visão Lateral



Foto 13: Posição Inicial e Final – Visão Frontal

Foto 14: Posição “Dois” - Visão Frontal

13.2 2ª ETAPA:

13.2.1 PROVA DE FORÇA ABDOMINAL – ABDOMINAL TIPO REMADOR (MASCULINO E FEMININO)

a. Posição inicial (posição “um”)

- O (a) avaliado (a) deverá estar deitado (a) em decúbito dorsal com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos paralelamente acima da cabeça, posição inicial.

b. Execução:

- Flexionar simultaneamente o quadril e joelhos de modo que a planta dos pés se apoiem totalmente no chão, ao mesmo tempo em que se lançam os membros superiores à frente, simultaneamente, até os cotovelos alinharem-se com os joelhos (posição “dois”);

- Retornar à posição inicial (posição “um”).

c. Observações:

- A contagem dar-se-á a cada movimento de execução e retorno à posição inicial;

- Para maior conforto do avaliado (a), a prova deve ser aplicada sobre uma área confortável;

- Não se computará o exercício quando o avaliado utilizar-se de qualquer tipo de auxílio para a subida do tronco;

- Deve-se atentar para o correto alinhamento dos cotovelos com os joelhos;

- Realizar, nessas condições, o maior número possível de repetições no tempo máximo de 60”00 (sessenta segundos e zero centésimos);

- Será utilizado um cronômetro (cronometragem manual) para registrar o tempo.

- modelo: Fotos 15 a 18;



Foto 15: Posição Inicial e Final (Posição “Um”) - Visão Lateral Foto 16: Posição “Dois” - Visão Lateral



Foto 17: Posição Inicial e Final – Visão Frontal

Foto 18: Posição “Dois” - Visão Frontal

3ª ETAPA:

1) PROVA DE RESISTÊNCIA AERÓBIA DE 2.400 METROS (MASCULINO E FEMININO)

a. Posição inicial:

1) o(a) avaliado(a) se postará em pé, junto à linha de partida.

b. Execução:

- 1) ao comando de “ATENÇÃO”, “PREPARA”, “JÁ” (execução), ou “ATENÇÃO”, “PREPARA”, seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo avaliador, o avaliado deverá percorrer a distância estipulada no menor tempo possível;
- 2) o resultado do teste será o tempo de percurso dos 2400 metros com precisão de segundos e será fornecido pelo avaliador imediatamente após o término da prova;
- 3) o tempo será transformado em pontos, de acordo com a tabela específica;
- 4) O piso da pista poderá ser sintético, natural (de carvão; saibro ou material equivalente), de cimento ou asfalto;
- 5) modelo: Foto 21;



Foto 21: Largada prova 2.400m

4ª ETAPA:

1) DA PROVA DE AGILIDADE – SCHUTTLE RUN (MASCULINO E FEMININO)

a. Posição inicial:

1) o avaliado(a) colocar-se-á em pé com afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo da linha de saída.

b. Execução:

1) ao comando de “ATENÇÃO”, “PREPARA”, “JÁ” (execução), ou “ATENÇÃO”, “PREPARA”, seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo avaliador, o avaliado deverá percorrer o mais rápido possível até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros);

2) pegará um dos blocos, retornará a linha de partida, colocando-o atrás da linha de saída;

3) em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma; e

4) o cronômetro é parado assim que o(a) candidato(a) colocar o último bloco no solo e ultrapassa pelo menos um dos pés da linha final.

c. Condições Gerais:

1) ao pegar ou deixar o bloco, o(a) candidato(a) terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado;

2) o bloco não deve ser jogado, mas sim colocado ao solo;

3) o candidato terá duas tentativas, em que a segunda somente será permitida, se o(a) candidato(a) de alguma forma perder a primeira tentativa, devendo o avaliador estabelecer um tempo para descanso, reavaliando o(a) candidato(a) após todos os outros terem sido avaliados;

4) caso o(a) candidato(a) queime a largada, ou seja, saia antes da ordem do avaliador, o mesmo repetirá o teste;

5) modelo: Fotos 22 a 26;



Foto 22: Posição inicial: Largada bloco



Foto 23: Retirando o 1º bloco



Foto 24: Colocando o 1º bloco



Foto 25: Retirando o 2º bloco



Foto 26: Colocando o 2º bloco

**ANEXO B - FORMULÁRIO PARA INGRESSO CFBC
INFORMAÇÕES PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1. Nome Completo _____
2. Filiação: _____
e _____
3. Data de nascimento ____ / ____ / ____ 4. Nacionalidade _____
5. Natural de _____ 6. Estado _____
7. CPF _____ 8. RG. _____ 9. UF Exp. _____
10. Título de eleitor nº _____ Zona _____
11. Estado civil _____
12. Nome da(o) esposa(o) / companheira(o) _____
13. Apelido (qualquer outro nome pelo qual é conhecido) _____
14. Grau de instrução _____
15. Línguas que fala _____
16. Profissão _____
17. Possui tatuagens? _____. Em caso afirmativo especificar onde e o tipo:

18. Possui cicatrizes? _____. Em caso afirmativo especificar onde:

19. Descreva os endereços onde residiu ou reside, nos últimos 10 anos:

20. Descreva os locais e telefones das empresas onde trabalhou nos últimos 10 anos. Se em algum deles você foi desligado pela empresa, explique o motivo.

21. Descreva os locais e telefones dos locais onde estudou no ensino médio e cursos de graduação. Caso tenha sido expulso ou punido em qualquer estabelecimento de ensino explique o motivo:

22. Você ou algum membro da sua família já foi examinado ou tratado em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou moléstia prolongada? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

23. Você tem algum distúrbio de saúde que o limita quanto à prática de exercícios físicos? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

24. Você já foi internado em hospital por período prolongado ou passou por procedimento cirúrgico? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

25. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente? _____ Já experimentou alguma vez? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes:

26. Possui parentes que trabalham em algum órgão da SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública (PM/CBM/PC/IGP/SSP)? Em caso positivo, forneça detalhes:
a) Nome e cargo: _____
b) Contato: _____
c) Grau de parentesco: _____
27. Você já foi intimado ou processado pela justiça? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:
a) Data ____ / ____ / ____
b) Delito _____
c) Fórum _____
d) Endereço _____
e) Cidade _____ Estado ____ CEP _____ - _____

f) Foi indiciado, réu, vítima ou testemunha? _____
g) Qual foi a solução do caso? _____

28. Você já teve alguma “passagem” em qualquer repartição Policial ou Juizado da Infância e Adolescência, ou Juizado Especial Criminal? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes:

29. Você já foi ou está sendo indiciado em Inquérito Policial ou Inquérito Policial Militar? _____ Em caso positivo forneça detalhes:

30. Algum membro da sua família já esteve envolvido com a Polícia ou Justiça? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes:

31. Você possui alguma arma de fogo? _____ Em caso afirmativo forneça detalhes, especificando inclusive se foi apreendida alguma vez:

32. Preste as seguintes informações a respeito de seu Serviço Militar:

a) Unidade em que serviu _____

b) End.: _____

c) Cidade: _____ Estado _____ CEP _____

d) Tempo de serviço: ____/____/____ à ____/____/____

e) Punições sofridas e motivos de cada uma:

f) Motivo de baixa: _____

33. Esteve envolvido em inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? _____ Em caso afirmativo explique:

34. Você é motorista habilitado? _____ Em caso positivo, forneça os seguintes detalhes:

a) Número da CNH _____ b. Categoria _____

c) Se teve alguma vez a sua carteira de motorista suspensa ou cassada, forneça detalhes:

35. Você já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo? _____ Em caso positivo forneça detalhes:

36. Você já teve ou tem cheques ou títulos protestados? Ou nome no SPC? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes:

37. Informar os nomes de perfil que você possui em redes sociais (Ex.: Facebook, Twitter, Instagram, etc.):

37. Você já participou de outro Programa Comunitário do CBMSC? (Bombeiro Mirim, Projeto Golfinho, Bombeiro Juvenil, Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário, Bombeiro da Melhor Idade, etc.). _____ Em caso afirmativo, responda quais e os respectivos anos de conclusão:

38. Você já foi excluído de outro Programa Comunitário do CBMSC? _____ Em caso afirmativo, informe quais programas e os motivos de sua exclusão:

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, aqui denominado(a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), inscrito no CNPJ sob nº 06.096.391/0001-76, aqui denominada como CONTROLADOR, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com a Lei nº 13.709/2018, e autoriza o

Controlador a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins de investigação social, em razão do possível vínculo formalizado através do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário. Declaro ainda que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informação, de qualquer responsabilidade, caso seja desligado do CFBC.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO C - FICHA DE DADOS CADASTRAIS, AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
NATURALIDADE:	PROFISSÃO:
ESTADO CIVIL:	FONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	

Solicito, de livre e espontânea vontade, autorização para ingressar no Curso de formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), participar das aulas, treinamentos, atividades extra-classe e realização de estágio operacional nas guarnições de serviço nos atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), no município de (Videira-SC), no período de 02/11/2021 a 02/07/2022, sendo que fui informado(a) e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o CBMSC e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades.

Declaro que os riscos a que estarei exposto(a) e que fui cientificado(a) são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento.

Autorizo o uso de minha imagem, mesmo que seja registrado por acaso em atividades ou de forma planejada para divulgações e campanhas na Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

Declaro que todas as informações prestadas durante o processo seletivo são verídicas, e tenho ciência que a autorização para realizar o CFBC e as atividades previstas pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização Bombeiro Militar(OBM) local.

Quartel em _____ - SC, ____ de _____ de 20 ____.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO
CPF

SD BM RASSUS ROBERTO DA ROSA
Coordenador do Curso

AUTORIZO:

TEM BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1º/3ª/2ºBBM (Videira)

ANEXO D - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CFBC COM TBAE

Data/ Período	Horário	Atividade	Local
De 02/11/2021 a 04/11/2021	Das 8h00 às 18h00	Período de Inscrição no processo seletivo do CFBC	Quartel Corpo de Bombeiros de Videira
05/11/2021	A partir das 14h00	Divulgação da homologação das inscrições e chamada para Fase 2 do Processo Seletivo.	Quartel Corpo de Bombeiros de Videira e redes sociais
06/11/2021	Às 14h00	Fase 2: Prova teórica de conhecimentos específicos	EEB JOCAN
07/11/2021	A partir das 14h00	Divulgação do resultado da Fase 2 e chamada para a Fase 3 do Processo Seletivo.	Quartel Corpo de Bombeiros de Videira e redes sociais
11 a 13/11/2021	Períodos noturno e matutino	Fase 3: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)	Quartel Corpo de Bombeiros de Videira
14/11/2021	A partir das 14h00	Divulgação do resultado da Fase 3 e chamada para a Fase 4 do Processo Seletivo.	Quartel Corpo de Bombeiros de Videira e redes sociais
20/11/2021	Às 14h00	Fase 4: Teste de Aptidão Física (TAF)	Ginásio Medalhão
21/11/2021	A partir das 14h00	Divulgação do resultado da Fase 4 e chamada para a Fase 5 do Processo Seletivo.	Quartel Corpo de Bombeiros de Videira e redes sociais
24/11/2021	das 08h00min às 19h00min	Fase 5: Apresentação de documentos	Endereço completo do local da prova
25/11/2021	A partir das 14h00	Fase 6: Resultado final e apresentação para início do curso.	Quartel Corpo de Bombeiros de Videira e redes sociais
29/11/2021	A partir das 14h00	Início do CFBC	EEB JOCAN

ANEXO E - CHECK LIST DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PRONTO?
I	documento de identificação válido no território nacional original e fotocópia (frente e verso);	
II	Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside): expedida no máximo, há três meses;	
III	Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Distrito Federal: para os candidatos residentes no Distrito Federal): expedida no máximo, há três meses;	
IV	Formulário de investigação social (ANEXO B) preenchido e assinado;	
V	Atestado médico comprovando a sanidade mental: original, emitido no máximo, há três meses;	
VI	Exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína: original, realizado no máximo, há três meses;	
VII	Certificado de conclusão do CBAE, emitidos no máximo, há 3 anos;	
VIII	Comprovante da situação militar, se masculino, original e fotocópia;	
IX	Ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado (ANEXO C), devidamente preenchido e assinado; e	
X	2 fotos 5x7cm, datadas, feitas no máximo, há 3 meses.	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q5G2J8B5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 03/11/2021 às 11:55:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMzQ3MV8yMzU3MF8yMDIxX1E1RzJKOEI1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00023471/2021** e o código **Q5G2J8B5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.